



**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DA  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**

**GRADUAÇÃO - DIREITO  
EDITAL Nº 064/2021**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, neste ato, representada pela Coordenação do Ofício Criminal de Curitiba, no exercício de suas atribuições legais, torna pública a abertura de **processo seletivo para contratação de estagiários de nível superior - graduação em Direito** para atuarem junto ao Núcleo Criminal da **Defensoria Pública do Estado no município de Curitiba/PR.**

**1. Dos requisitos**

O candidato deve estar matriculado em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e frequentando curso de graduação em Direito, a partir do 5º (quinto) semestre, na data da inscrição.

**2. Das vagas a serem preenchidas**

2.1. Os candidatos serão selecionados e classificados para formação de cadastro de reserva e serão convocados à medida em que houver abertura de vagas no Setor Criminal.

2.2. O processo seletivo é destinado ao Setor Criminal da Defensoria Pública, entretanto, no momento da contratação poderá haver remanejamento de vagas para outro setor da instituição, desde que haja prévio consentimento do candidato e da Coordenação do Setor Criminal.

2.2.1 Na hipótese de eventual convocação para atuar em setor diverso do Criminal, não havendo consentimento por parte do candidato, será convocado o candidato subsequente aprovado de imediato para ocupar a vaga.

2.3. Ficam reservadas 10% (dez por cento) do total de vagas para estudantes com deficiência compatível com as atividades a serem desenvolvidas no estágio.

2.4. Ficam reservadas 10% (dez por cento) do total de vagas para estudantes pretos e pardos.

2.4.1 Os candidatos que se autodeclaram pretos ou pardos, assim como os candidatos com deficiência deverão encaminhar autodeclaração com assinatura para o endereço eletrônico [secretariacriminal@defensoria.pr.def.br](mailto:secretariacriminal@defensoria.pr.def.br).



2.4.2 No caso de não haver candidato para as vagas reservadas dos parágrafos anteriores, a vaga poderá ser preenchida por qualquer candidato.

### **3. Validade do Processo seletivo**

O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, a partir da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por mais 1 (um) ano.

### **4. Da carga horária**

O estágio de graduação terá duração de 05 (cinco) horas diárias e deve ser respeitado o intervalo mínimo de 1 (uma) hora entre as jornadas de estágio e de estudo ou vice-versa.

### **5. Da bolsa de estágio de graduação**

O estagiário (a) contratado (a) receberá a bolsa-auxílio mensal no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais, além do auxílio transporte de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais).

### **6. Das inscrições**

6.1. As inscrições serão realizadas no período entre **21/04/2021** e **25/04/2021**, através do envio de currículo junto à declaração de matrícula na qual deverá constar o período em que se encontra o candidato, para o e-mail: [secretariacriminal@defensoria.pr.def.br](mailto:secretariacriminal@defensoria.pr.def.br).

6.1.2. O candidato que enviar apenas o currículo terá sua inscrição indeferida.

6.2. O (a) candidato (a) deverá obrigatoriamente informar no currículo um e-mail e um número de telefone válido, preferencialmente com aplicativo WhatsApp.

6.3. O candidato que possuir dúvidas relacionadas ao processo seletivo deverá enviá-las para o endereço eletrônico [secretariacriminal@defensoria.pr.def.br](mailto:secretariacriminal@defensoria.pr.def.br), as quais serão respondidas no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, no horário das 10h às 17h, de segunda-feira a sexta-feira.

### **7. Da prova dissertativa – Primeira Etapa**

7.1. A prova será encaminhada por e-mail ao candidato, a qual será composta de 01 (uma) prova dissertativa (questão-problema) sobre Direito Penal e Direito Processual Penal.



7.1.1 A resposta deverá conter no máximo 25 (vinte e cinco) linhas e deverá ser fundamentada com 01 (uma) jurisprudência atualizada.

7.2. Na prova dissertativa serão avaliados o conhecimento da área, o raciocínio, a lógica e a clareza da exposição, bem como o domínio do padrão culto da língua portuguesa.

7.3. Serão considerados classificados para a segunda etapa (entrevista) os candidatos que obtiverem a nota mínima igual ou superior a 6,0 (seis) pontos

7.4 A prova dissertativa valerá 100 (cem) pontos.

## **8. Da entrevista – Segunda Etapa**

8.1. A entrevista será classificatória, podendo ser atribuída uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

8.2. Os candidatos classificados na primeira etapa do processo seletivo receberão, através de e-mail, o agendamento da data e indicação do período (manhã ou tarde) para realização da entrevista, a qual se dará junto à análise de currículo.

## **9. Da data, local e duração da prova**

A prova será encaminhada por e-mail no dia **27/04/2021 (terça-feira), a partir das 08h00** da manhã e deverá ser devolvida pelo candidato até as **23h59** do mesmo dia.

## **10. Da nota final**

10.1. A nota final será composta pelo somatório das pontuações da prova dissertativa e entrevista.

10.2. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem, no total, nota mínima igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.

## **11. Dos resultados**

11.1. Os resultados de cada prova serão publicados nos sites da Defensoria <http://www.defensoriapublica.pr.def.br>, e do CIEE/PR ([www.cieepr.org.br](http://www.cieepr.org.br)) cabendo recurso no prazo de 72 (setenta e duas) horas, através do e-mail [secretariacriminal@defensoria.pr.def.br](mailto:secretariacriminal@defensoria.pr.def.br), a ser decidido pelo Presidente da comissão de processo seletivo.



11.2. O resultado final será divulgado no site da Defensoria Pública do Estado e do CIEE/PR.

## **12. Do Cronograma das Atividades**

<b>Cronograma de Atividades</b>	<b>Datas Previstas</b>
Período de Inscrições	21/04/2021 a 25/04/2021
Prova Dissertativa (questão-problema)	27/04/2021 (via e-mail das 8h às 23h59)
Entrevista (ligação ou videochamada)	Aguardar agendamento (via e-mail)
Resultado Final e Classificação	10/05/2021

É de inteira responsabilidade do candidato atentar-se às datas, bem como fazer acompanhamento de e-mails encaminhados pela comissão organizadora referentes ao Processo Seletivo.

## **13. Da convocação**

13.1. O candidato deverá apresentar as informações e documentos requeridos e aceitar a vaga no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis após a sua convocação, a qual será via e-mail pelo Departamento de Recursos Humanos para o endereço eletrônico informado pelo estudante no respectivo currículo.

13.1.1. Caso seja superado tal prazo sem a entrega da documentação devida, o candidato perderá a posição no certame, podendo optar por figurar no final da lista do cadastro de reservas.

## **14. Das disposições finais**

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Ofício Criminal de Curitiba, e subsidiariamente pelo Departamento do Recursos Humanos e Defensoria Pública-Geral.

Curitiba, 19 de abril de 2021.

**RAPHAEL GIANTURCO**

Defensor Público do Estado do Paraná

Presidente da Comissão do Processo Seletivo – Núcleo Criminal de Curitiba